MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR
Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 51 DE 23 DE JULHO DE 2019

Aprova, *ad referendum*, a Matriz Curricular do curso de qualificação profissional em Auxiliar de Gestão de Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho — Proeja — do IFPE, *Campus* Pesqueira.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo nº 23294.012533.2019-16;
II - o Ofício nº 210/2019/PRODEN/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a Matriz Curricular do curso de qualificação profissional em Auxiliar de Gestão de Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho — na modalidade Proeja — do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *Campus* Pesqueira, na forma do seu Anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 51/2019-AR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS PESQUEIRA

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – PROEJA

Módulo	Componentes curriculares	Semestre	Horas relógio
Linguagem e Segurança do Trabalho	Linguagem e Tecnologias inclusivas	2º	36
	Gestão em Segurança do Trabalho		36
Saúde e Meio ambiente	Noções de Práticas em Saúde	3º	36
	Gestão Ambiental		36
Gestão da Produção e Práticas Integradas	Gestão da Produção e Materiais	4º	36
	Saúde e Sociedade		36
	Práticas Integradas		36
Total			**252**